

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO
(Da Senhora Maria do Rosário)

Solicita que seja realizada reunião de audiência pública afim de discutir o Projeto de Lei nº 1.937, de 2007, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do inc. IV do Art. 24, c/c o Art. 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública em data a ser designada por V.Exa. comum acordo com o Senhor Ministro de Estado da Justiça, M.D. Dr. Tarso Genro, para o fito de discutir e melhor elaborar a convicção dos Deputados e Deputadas sobre o mérito do Projeto de Lei do Executivo nº 1.937, de 2007, que disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição, institui o Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, dispõe sobre a segurança cidadã, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA



CF55298C00

Por tratar-se de um tema de grande importância para o país em tempos de grande controvérsia acerca das soluções possíveis para a segurança pública, cremos ser importante que os membros da Comissão de Educação e Cultura possam analisar em profundidade os conteúdos e soluções apontadas pelo Executivo na conformação do Sistema Único de Segurança Pública. Temos convicção de que os nobres pares em muito aproveitarão a presença do Senhor Ministro de Estado da Justiça, que poderá prestar importantes informações e participar ativamente da negociação com o Parlamento do conteúdo do Projeto em questão.

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputada Maria do Rosário



CF55298C00